

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 03/06/2025, DOE nº 36.250, Protocolo nº 1204903, página 39, referente à PORTARIA Nº 361 de 02 de junho de 2024. "Onde se lê as portarias a serem alteradas, **inclua-se:** PORTARIA Nº 797 de 13 de setembro de 2024".

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1243851

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 090/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 048/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa TATICAL EQUIPAMENTOS LTDA, decorrente da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025-PMPA/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2024 - PMPA/DL/PA e do Processo Eletrônico nº 2025/2708070, cujo objeto são as aquisições de acessórios de segurança, tipo ALGEMA, para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará (PM/PA), conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 01/2025 - PMPA/PA, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023; que

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor(a) 2º TEN QOPM KARYN NAIME PIRES RODRIGUEZ, Matrícula Funcional nº 5944546/1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 048/2025-SEGUP/FESPDS/PA e;

Art. 2º. Designar o servidor(a) 3º SGT PM RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS, Matrícula Funcional nº 541930671, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e aos Fiscais Suplentes do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1244005

PORTARIA Nº 091/2025 - GAB.SEC/SEGUP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO QUE ATUARÁ NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO ESTADUAL Nº 2.939 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do art. 7º, caput, da referida lei, dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei;

CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência, a probidade administrativa, a transparência, a eficácia, a segregação de funções são princípios norteadores da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga na integralidade a PORTARIA Nº 034/2025 – GAB.SEC/SEGUP – DOE nº 36.181 de 01/04/2025 que trata da nomeação de agente público para atuar na gestão de contratos administrativos, com fulcro no Art. 65 da Lei Ordinária nº 8.972, de 13 de Janeiro de 2020 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria regulamenta a gestão dos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Gestores nos procedimentos dos contratos administrativos de suas respectivas diretorias, regidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme o Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024.

I – Renan Henrique Nabor de Oliveira – MF: 5977679/2;

II – Walder Braga de Carvalho – MF: 5755590/ 3;

III – Marcelo Fabricio da Costa Albuquerque – MF: 5817722/4;

IV – Armando Conceição de Moraes Gonçalves – MF: 5264162.

Art. 4º O recebimento do objeto contratado ocorrerá em conformidade com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024.

Art. 5º O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social poderá realizar alterações pontuais nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém/PA, 11 de setembro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ
Protocolo: 1244235

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 1159/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.361, publicada em 11.09.2025**

ONDE LÊ: (...) OBJETIVO: REALIZAR CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE QUALIFICAÇÃO DE PILOTO PRIVADO POR INSTRUMENTO (IFR-A)

LEIA-SE: (...) OBJETIVO: REALIZAR CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE QUALIFICAÇÃO DE PILOTO PRIVADO E VOO POR INSTRUMENTO (IFR-A)

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1160/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.361, publicada em 11.09.2025

ONDE LÊ: (...) NO PERÍODO DE 15.09 À 14.10.2025

LEIA-SE: (...) NO PERÍODO DE 15.09 À 04.10.2025

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1161/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.361, publicada em 11.09.2025

ONDE LÊ: PORTARIA Nº 1161/2025 –SAGA, de 10 de setembro de 2025 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2912819;

LEIA-SE: (...) PORTARIA Nº 1162/2025 –SAGA, de 10 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2912819;

ONDE LÊ: (...) NOME: ST BM AMAURY DA SILVA SOARES

LEIA-SE: (...) NOME: SGT BM AMAURY DA SILVA SOARES

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1244254

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 503/2025 - CONSEP**

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTIFOBIA - ANO/2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021;